



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 257/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.423 de 26 de Janeiro de 2018,

RESOLVE

Art.1º Ceder os servidores públicos municipais, abaixo relacionados para comporem **Comissão de Processo Seletivo Simplificado**, para a CIS - Centro Oeste, com ônus para o município.

JOÃO LUIS TRENTIN – Técnico em Contabilidade
SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança no trabalho
VILMA DE FÁTIMA XAVIER - Administradora

Parágrafo Único: A presente cessão será somente pelo tempo de realização de todas as fases do *Processo Seletivo Simplificado do CIS –Centro Oeste*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2019.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1755
De 14 / 05 / 19
flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br